PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 1820 DE 17 DE ABRIL DE 2015.

PERMUTA PROVISORIAMENTE PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o que dispõe o art. 40, Inciso II, alínea b, Lei n° 2.022, de 20 de Dezembro de 1994 (Estatuto do Magistério Público Municipal);

Considerando os termos da Lei n° 2.999, de 05 de fevereiro de 2010 e Decreto n° 11.292 de 04 de dezembro de 2014 e suas alterações;

Considerando, ainda, requerimento protocolizado nesta prefeitura sob o n°440428 de 01 de dezembro de 2014 e parecer da Comissão Especial,

RESOLVE:

Art.1°-Permutar provisoriamente a servidora **efetiva LUCE HELENA DE ANGELI GOBBI, matrícula n°062570, no cargo de Professor da Educação Infantil, Nível MaP-V**, localizada no CMEI "Regina Célia M. Frisso" – Anexo Boa Vista, deste município, com a servidora efetiva no cargo de Professor da Educação Infantil do Município de Águia Branca, **MARIZETE LUIZ DOS SANTOS DE ANGELO, matrícula funcional n°062855**, localizada no CEMEI "João Paulo II, pelo período de **02 de fevereiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.**

Art.2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2015.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 17 dias do mês de abril de 2015.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito